



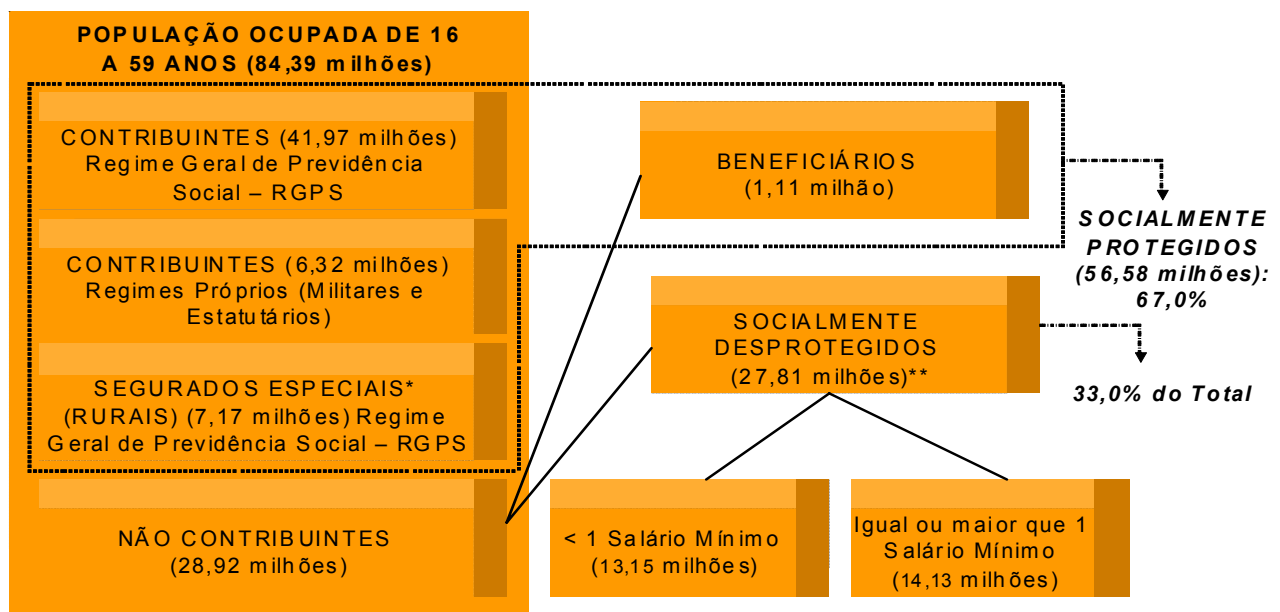
Evolução Recente da Proteção Previdenciária e seus Impactos sobre o Nível de Pobreza

1. Proteção Previdenciária no Brasil

Resultados em 2009

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, em 2009 existiam no Brasil 56,58 milhões de pessoas, com idade entre 16 e 59 anos, protegidas pela Previdência Social. Este contingente fazia parte de um universo de 84,39 milhões de pessoas que se declararam ocupadas e se encontravam nessa mesma faixa etária, o que significa uma cobertura total de 67,0%. Em outras palavras, de cada 10 trabalhadores, cerca de 7 estavam protegidos (para notas metodológicas, ver *Box* ao final do texto). Por outro lado, 27,81 milhões de trabalhadores (ou seja, 33,0% da população ocupada) encontravam-se sem cobertura previdenciária.

Figura 1 - BRASIL: Proteção Previdenciária da População Ocupada (16 a 59 anos) - 2009



Fonte: PNAD/IBGE 2009 * Inclui 525.393 desprotegidos com rendimento ignorado.

Como mostra a Tabela 1, a maior categoria dentre os protegidos, em termos relativos e absolutos, era a dos contribuintes do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (49,7% dos ocupados com idade entre 16 e 59 anos), seguida pela dos segurados especiais¹ (8,5%) – diferenciados em função de particularidades na contribuição e elegibilidade ao benefício previdenciário –, dos segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS (7,5%) e dos não contribuintes que recebem benefícios previdenciários (1,3%). Em termos de gênero, em 2009, a proteção social era maior entre os

¹ O Segurado Especial é definido como o trabalhador rural que atua com sua família em atividade indispensável a sua subsistência, ou em condições de mutua dependência e colaboração. Nesta categoria estão incluídos o produtor, parceiro, meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes. Esse segurado está obrigado a recolher uma contribuição de 2,1% sobre a receita bruta decorrente da comercialização da sua produção.



homens (68,9%), frente às mulheres (64,6%).

Tabela 1: Proteção Previdenciária dos Ocupados entre 16 e 59 anos, segundo Gênero* - 2009

Categorias	Homens	%	Mulheres	%	Total	%
Contribuintes RGPS (A)	25.266.238	52,8%	16.707.315	45,7%	41.973.553	49,7%
Contribuintes RPPS (B)	2.692.727	5,6%	3.630.643	9,9%	6.323.370	7,5%
Militares	261.736	0,5%	11.350	0,0%	273.086	0,3%
Estatutários	2.430.991	5,1%	3.619.293	9,9%	6.050.284	7,2%
Segurados Especiais** (RGPS) (C)	4.523.720	9,5%	2.647.461	7,2%	7.171.181	8,5%
Não contribuintes (D)	15.331.073	32,1%	13.590.319	37,2%	28.921.392	34,3%
Total (E = A+B+C+D)	47.813.758	100,0%	36.575.738	100,0%	84.389.496	100,0%
Beneficiários não contribuintes*** (F)	461.976	1,0%	645.281	1,8%	1.107.257	1,3%
Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+F)	32.944.661	68,9%	23.630.700	64,6%	56.575.361	67,0%
Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (D-F)	14.869.097	31,1%	12.945.038	35,4%	27.814.135	33,0%
Desprotegidos com rendimento inferior a 1 salário mínimo	5.232.709	10,9%	7.921.336	21,7%	13.154.045	15,6%
Desprotegidos com rendimento igual ou superior a 1 salário mínimo	9.312.495	19,5%	4.822.202	13,2%	14.134.697	16,7%
Desprotegidos com rendimento ignorado	323.893	0,7%	201.500	0,6%	525.393	0,6%

Fonte: PNAD/IBGE - 2009 - Elaboração: SPS/MPS. *Independentemente de critério de renda. ** Moradores da zona rural dedicados a atividades agrícolas, nas seguintes posições na ocupação: sem carteira, conta própria, produção para próprio consumo, construção para próprio uso e não remunerados, respeitada a idade entre 16 e 59 anos. *** Trabalhadores ocupados (excluídos os segurados especiais) que, apesar de não contribuintes, recebem benefício previdenciário.

Os trabalhadores socialmente desprotegidos – que, como mencionado, totalizavam 27,81 milhões de pessoas em 2009 - são aqueles que não contribuem para a Previdência Social, não recebem benefícios previdenciários e não se enquadram na categoria de segurados especiais - trabalhadores rurais que contam com regras diferenciadas de contribuição e de elegibilidade para o recebimento de benefícios. Desse contingente, 14,13 milhões possuíam capacidade contributiva - renda mensal igual ou superior a um salário mínimo - e poderiam ser incorporados ao RGPS. Outros 13,15 milhões, no entanto, possuíam rendimento inferior ao valor do salário mínimo e, portanto, dificilmente teriam condições de contribuir para a Previdência. Além de possuírem taxa de proteção social mais baixa, as mulheres são maioria entre os desprotegidos sem capacidade contributiva e minoria entre os desprotegidos com capacidade contributiva.

Entre os idosos, aqui definidos como aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, a proteção previdenciária foi estimada em 81,7%, mantendo-se estável em relação ao ano anterior. Os idosos socialmente protegidos – que recebiam aposentadoria e/ou pensão de qualquer regime previdenciário ou da assistência social ou contribuía para a Previdência Social – totalizavam 17,76 milhões de pessoas em 2009, sendo 8,32 milhões de homens e 9,43 milhões de mulheres. A proteção social entre os homens chegava a 86,6%, resultado superior ao observado entre as mulheres (77,9%).

Tabela 2: Proteção Previdenciária entre os Idosos com 60 anos ou mais, segundo o Sexo - 2009.

Categorias	Homens	Mulheres	Total
Aposentados	7.227.271	5.350.707	12.577.978
Pensionistas	1.332.230	2.339.063	2.472.293
Aposentados e pensionistas	2.736.555	1.487.129	1.760.784
Contribuintes não beneficiários	692.134	261.732	953.866
Total protegidos (a)	8.326.290	9.438.631	17.764.921
Residentes (b)	9.614.645	12.121.659	21.736.304
Cobertura - Em % ((a)/(b))	86,60%	77,87%	81,73%

Fonte: PNAD/IBGE Elaboração: MPS/SPS.

A maior parte dos idosos protegidos recebia aposentadoria, grupo em que preponderavam os homens. Os homens também eram maioria entre os não beneficiários que contribuía para a Previdência Social, fato explicado, principalmente, por se depararem com requisitos mais elevados de idade e tempo de contribuição para o requerimento de aposentadorias.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas • Secretário Executivo: João Ernesto Aragonés Vianna • Secretário de Políticas de Previdência Social: Fernando Rodrigues da Silva • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Emanuel de Araújo Dantas • Corpo Técnico: Carolina Verissimo Barbieri, Edvaldo Duarte Barbosa e Graziela Ansiliero • Edição e Distribuição: Sarah Priscilla Guimarães.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br



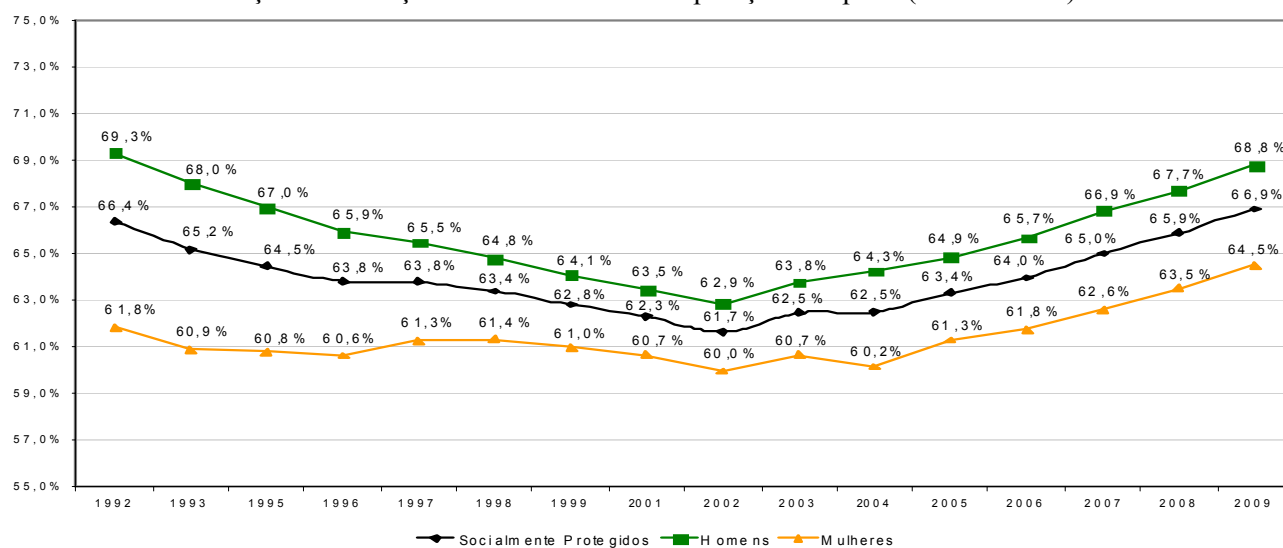
PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Dentre os pensionistas e beneficiários que acumulavam pensão e aposentadoria, como era de se esperar, prevaleciam as mulheres, que em média possuem expectativa de vida mais elevada e tendem a mais frequentemente usufruir de pensões deixadas por seus cônjuges.

Evolução Recente da Proteção Previdenciária – 1992 a 2009²

Há uma mudança de comportamento bastante clara na série histórica da taxa de proteção previdenciária da população ocupada com idade entre 16 e 59 anos. No período 1992-2002, a variação no contingente de desprotegidos foi mais que proporcional ao crescimento da população protegida com o mesmo recorte etário. Como resultado, o percentual de protegidos diminuiu, passando de 66,4% em 1992 para 61,7% em 2002. Ambos os sexos registraram redução da cobertura, sendo que a queda mais pronunciada ocorreu entre os homens. Já entre 2002 e 2009, os dados apontam para uma reversão dessa tendência, com uma melhora visível no nível de cobertura (de 61,7% em 2002 para 63,4% e 66,9%, respectivamente, em 2005 e 2009) para homens e mulheres.

Gráfico 1 - Evolução da Proteção Previdenciária da População Ocupada (16 a 59 anos) – 1992 a 2009



Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração: MPS/SPS.

Nessa série harmonizada, o resultado agregado de 2009 é o melhor já registrado desde 1992. A recuperação do indicador se deu para os dois sexos, que desde 2004 mantêm relativamente estável seu diferencial de proteção, mas o indicador feminino vem batendo recordes sucessivos nos últimos 3 anos. A taxa de cobertura feminina, que em 2009 assumiu seu maior valor na série histórica 1992-2009, contribui fortemente para o resultado geral da cobertura. O indicador masculino parece seguir a mesma tendência positiva, mas ainda não superou seu melhor valor registrado nesse mesmo período (69,3%, em 1992).

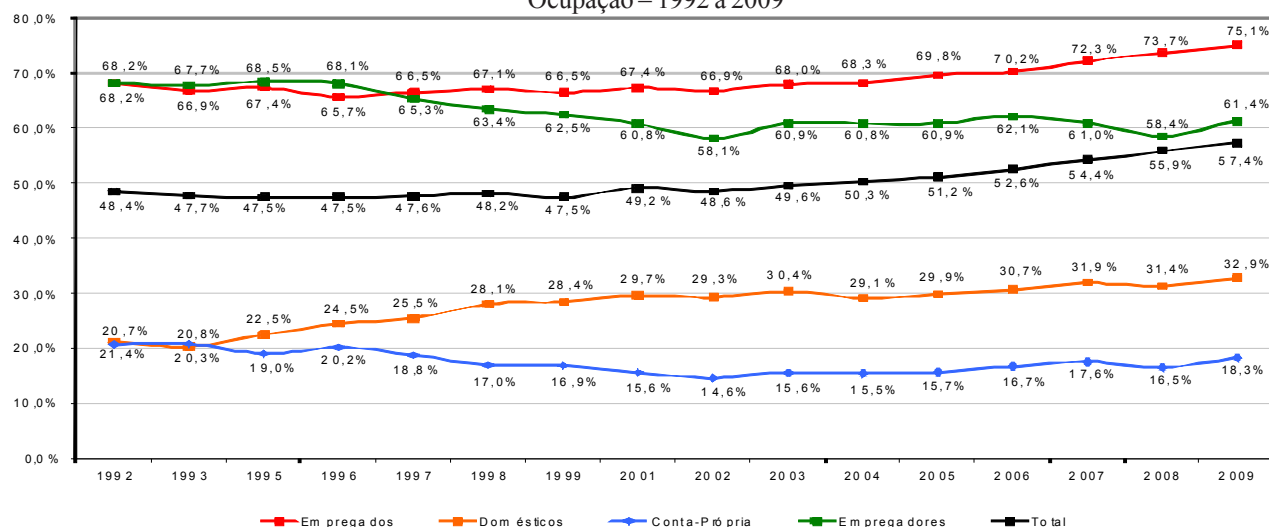
Esse indicador de proteção dos ocupados, como já apontado, leva em conta outras informações sobre a situação previdenciária dos trabalhadores, que não apenas a contribuição efetiva à previdência social. O trabalhador protegido é aquele que contribui para algum regime público de previdência; ou é beneficiário de pensão e/ou aposentadoria ou de algum benefício assistencial de prestação continuada; ou, finalmente, não se enquadra em nenhuma das situações anteriores, mas cumpre os requisitos para ser categorizado com Segurado Especial. Contudo, para que se possa fazer uma avaliação mais acurada da evolução da quantidade de contribuintes, cuja massa de salários e rendimentos constitui a fonte principal da arrecadação previdenciária, vale lançar mão da tradicional razão entre número de contribuintes e total de trabalhadores ocupados com o mesmo recorte etário.

O gráfico 2, a seguir, revela não apenas a expansão contínua e consistente deste indicador, mas que este desempenho está fortemente atrelado à formalização das relações de trabalho – apenas entre 2002 e 2009, a proporção de trabalhadores na categoria de empregados que contribuem para a Previdência Social aumentou em 8,2 pontos percentuais.

² A PNAD não foi a campo em 1994 e 2000. Como até 2003 a Pesquisa não incluía as áreas rurais da Região Norte, salvo de Tocantins, optou-se pela construção de uma série histórica harmonizada, que considera apenas as variáveis e coberturas geográficas presentes em todas as edições da PNAD utilizadas nesta nota.

O resultado desse grupo, que representa a maioria dos trabalhadores ocupados, compensa o comportamento errático de alguns grupos (como o de Empregadores) e se soma ao bom desempenho recente de outros (como o de Trabalhadores por Conta-Própria, que desde 2003 esboça uma recuperação de sua taxa de cobertura).

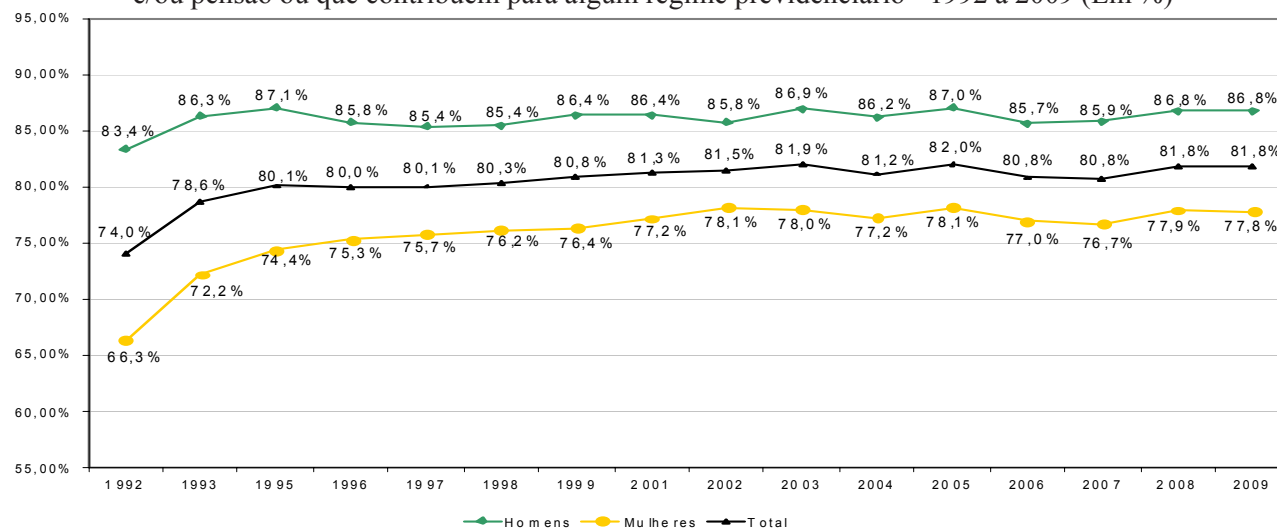
Gráfico 2 - Evolução da Contribuição Previdenciária dos Ocupados entre 16 e 59 anos, segundo as Principais Posições na Ocupação – 1992 a 2009



Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração: MPS/SPS.

Em relação aos idosos, em que pesem o desequilíbrio que ainda persiste na proteção de homens e mulheres com 60 anos ou mais e algumas oscilações em determinados anos da série, os dados da PNAD apontam para uma tendência de expansão da proteção previdenciária, ainda que nos anos mais recentes se observe uma relativa estabilidade do indicador (Gráfico 3). Na série harmonizada, a parcela da população idosa protegida socialmente passou de 74,0% em 1992 para 81,8% em 2009. O recorte de gênero, por sua vez, evidencia que tais melhoras, especialmente aquelas ocorridas nos últimos anos, resultam em grande medida do aumento da proteção de idosos do sexo feminino, uma vez que a série referente aos homens idosos encontra-se relativamente estável desde 1993.

Gráfico 3 – Idosos de 60 anos ou mais que recebem aposentadoria e/ou pensão ou que contribuem para algum regime previdenciário - 1992 a 2009 (Em %)



Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração: MPS/SPS.

O aumento da cobertura entre as idosas pode ser resultado do incremento na participação das mulheres na população ocupada, fenômeno intensificado nas últimas décadas. No longo prazo, com tudo mais constante, a confirmação desta tendência pode reduzir as disparidades na proteção de homens e mulheres idosos. A evolução destes indicadores de proteção previdenciária entre os idosos pode estar associada ainda à instituição da categoria de Segurado Especial, regulamentada em 1991, que possibilitou a expansão da cobertura previdenciária no meio rural. Além disso, valer mencionar que o comportamento positivo observado no período 1994-2009 pode estar relacionado

também ao aumento do número de beneficiários da Lei Orçamentária da Assistência Social - LOAS, alterada pelo Estatuto do Idoso³.

2. Impactos da Previdência Social sobre o Nível de Pobreza

Ainda de acordo com a PNAD/IBGE, pode-se observar que os benefícios pagos pela Previdência Social produzem impactos significativos sobre o nível de pobreza da população brasileira⁴. Assumindo como condição de pobreza a percepção de rendimento domiciliar *per capita* inferior a meio salário mínimo, estima-se em 55,13 milhões a quantidade de pessoas em condição de pobreza em 2009 (considerando rendas de todas as fontes). Caso sejam desconsideradas as rendas advindas do recebimento de benefícios previdenciários, a quantidade de pobres seria de 78,26 milhões, o que significa dizer que o pagamento de benefícios pela Previdência Social retira da condição de pobreza cerca de 23,13 milhões de indivíduos – redução de 12,5 pontos percentuais na taxa de pobreza.

Tabela 3 - Quantidade de Pessoas com Renda Domiciliar Per Capita inferior a ½ salário mínimo (R\$ 232,50), conforme se Inclui ou Exclui o Rendimento de Benefícios – Em 2009

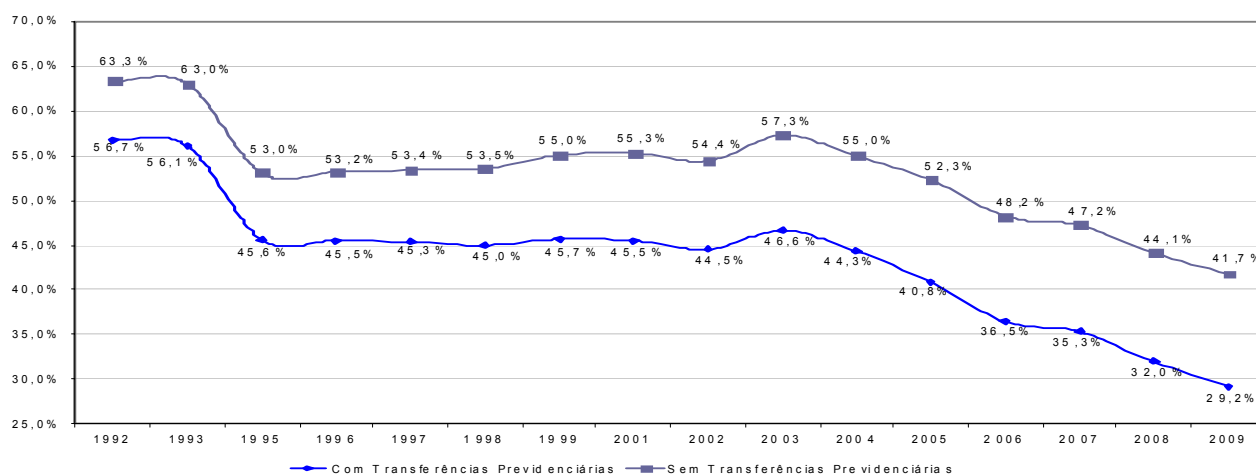
Descrição	Quantidade de Pessoas	% do Total
População de Referência***	185.621.593	100,0%
Renda Domiciliar per capita < R\$ 232,50	Incluindo a Renda Previdenciária (a)	29,7%
	Excluindo a Renda Previdenciária (b)	42,2%
Impacto dos Benefícios sobre a "Quantidade de Pobres" (b) - (a)	23.125.351	12,5%

Fonte: PNAD/IBGE - 2009. Elaboração: MPS/SPS.

*População total, inclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma renda possui renda ignorada.

O Gráfico 4, baseado na série harmonizada, mostra a evolução proporcional do contingente de pobres desde 1992 até 2009, conforme se considera ou não a renda previdenciária – para permitir a comparação entre os anos, os valores foram atualizados com base nos preços de setembro de 2009, período de referência da PNAD. Em 1992, o percentual de pobres em relação à população de referência, em se considerando a renda proveniente de benefícios previdenciários, era de 56,7%, contra 63,3% excluindo-se o impacto da previdência; em 2009, esses percentuais, respectivamente, passaram a ser de 29,2% e de 41,7%. A distância entre as duas linhas evidencia o impacto da Previdência sobre a pobreza no período de 1992 a 2009, impacto esse que, com base na evolução positiva dessa distância, tem sido crescente⁵.

Gráfico 4 - Percentual de Pessoas com menos de ½ salário mínimo de renda domiciliar per capita, com e sem a renda previdenciária – Linha de Pobreza = 1/2 salário mínimo de set/2009 (INPC) – 1992 a 2009



Fonte: PNAD/IBGE - 1992 a 2009. Elaboração: MPS/SPS.

³ O Estatuto, vigente desde janeiro de 2004, reduziu - de 67 para 65 anos - a idade mínima para acesso ao benefício assistencial, além de ter flexibilizado o cálculo do limite máximo de ¼ de salário mínimo de renda familiar per capita, também necessário para a concessão do benefício de prestação continuada previsto na LOAS (Lei 8.472, de 07 de dezembro de 1993).

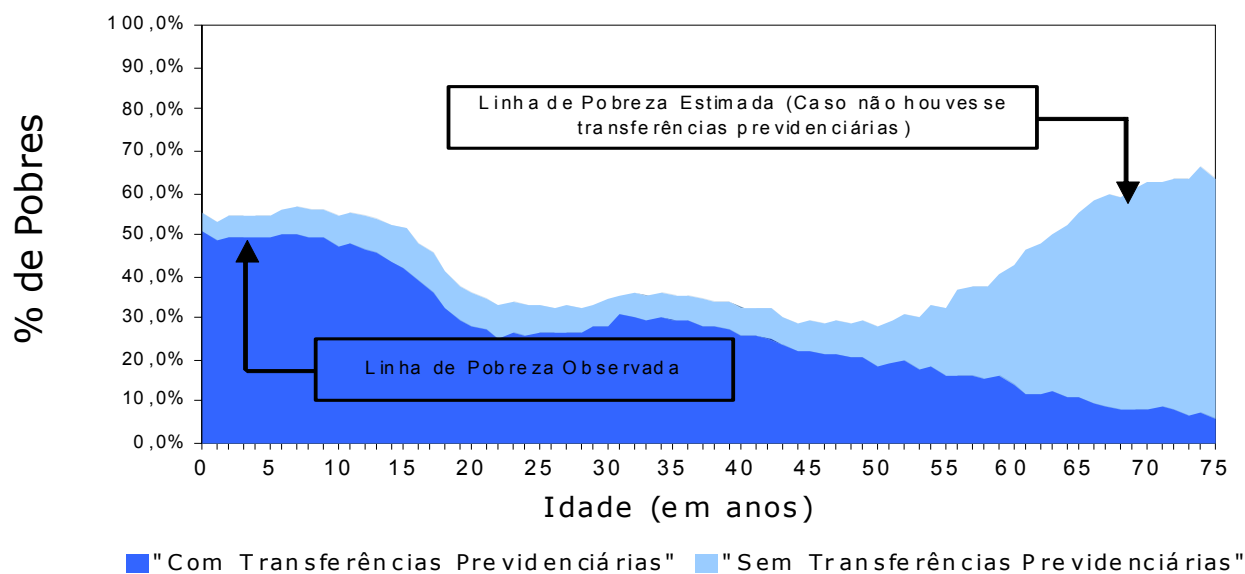
⁴ Como a PNAD não permite que os benefícios assistenciais sejam dissociados dos benefícios previdenciários, ao longo desse artigo trataremos do impacto dos benefícios previdenciários e dos benefícios de prestação continuada pagos pela Assistência Social no grau de pobreza da população brasileira (ver Box).

⁵ Ver: PASSOS, Alessandro Ferreira et al. "Previdência Social e Pobreza". Informe de Previdência Social, volume 17, nº. 09. Brasília: MPS, setembro, 2005.



O Gráfico 5, por sua vez, mostra que o impacto das transferências previdenciárias sobre a pobreza se concentra na população idosa, tendo em vista o foco da Previdência Social na garantia de renda para o trabalhador em idade avançada. Muito embora a redução da pobreza decorrente da expansão da Previdência seja percebida em todas as faixas etárias, a renda previdenciária favorece, sobretudo, aqueles com idade superior aos 55 anos - a partir dessa idade nota-se uma significativa expansão da diferença entre o percentual de pobres com e sem as transferências previdenciárias. Portanto, a pobreza diminui com o aumento da idade (área verde inferior), chegando ao limite inferior de 10% para a população com 70 anos de idade ou mais. Caso as transferências previdenciárias deixassem de ser realizadas, haveria um ponto a partir do qual a pobreza voltaria a aumentar, chegando a quase 70% para a população com idade acima de 70 anos.

Gráficos 5 - Percentual de pessoas com menos de ½ salário mínimo de renda domiciliar per capita no Brasil por idade, considerando e não considerando a renda previdenciária - 2009



Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração: MPS/SPS.

3. Considerações Finais

Após um longo período de quedas consecutivas na taxa de proteção social dos trabalhadores ocupados com idade entre 16 e 59 anos (redução de 4,7 pontos percentuais, de 66,4% em 1992 para 61,7% em 2002), os dados da PNAD demonstram claramente uma reversão desta tendência. O nível de proteção subiu, avançando de maneira consistente no período 2002-2009: partindo-se de 2002, ano em que se observou o pior resultado do período considerado, a cobertura social aumentou em 5,3 pontos percentuais, chegando a 67,0% em 2009. Esse resultado mensurado para 2009 é o melhor obtido no país desde 1992, ano inicial da série histórica harmonizada e levada em conta nesta análise. Entre as pessoas com 60 anos ou mais de idade, os resultados também são positivos: em 1992-2009, a cobertura dos idosos apresenta tendência inequívoca, embora suave, de expansão.

Estes resultados se confirmam quando se toma por referência o impacto das transferências previdenciárias e assistenciais no nível de pobreza da população. A PNAD 2009 revela que, tudo mais constante, essas transferências são responsáveis por manter 23,13 milhões de pessoas acima da linha de pobreza. Mais do que isso, a série histórica deste indicador deixa evidente que este impacto tem sido crescente ao longo do tempo, fruto da expansão da quantidade de benefícios pagos pela Previdência Social (o que também produz beneficiários indiretos) e também da valorização real dos benefícios (principalmente em razão dos ganhos reais concedidos ao salário mínimo, que corresponde ao valor de grande parcela dos benefícios pagos).

Nota Metodológica: Critérios para Mensuração da Proteção Previdenciária*

A proporção de ocupados que contribuem para a Previdência Social é, possivelmente, o mais utilizado dos indicadores de cobertura previdenciária entre a população economicamente ativa. Não obstante sua relevância, o Brasil adota

oficialmente um indicador mais amplo, que se vale de um conjunto de critérios capaz de produzir um retrato mais acurado da proteção entre os trabalhadores ocupados, inclusive incorporando as particularidades da Previdência Rural brasileira. Como, no Brasil, os menores de 16 anos (salvo aprendizes) não podem legalmente contribuir para a Previdência Social (consistindo antes em questão para políticas de erradicação do trabalho infantil) e os maiores de 60 anos dificilmente começarão a fazê-lo (pois, nessa idade, possivelmente não chegarão a preencher as condições de elegibilidade para a maioria dos benefícios), optou-se por trabalhar com o grupo de ocupados com idade entre 16 e 59 anos.

Para além dos contribuintes (segurados ativos do RGPS e segurados ativos de regimes específicos para militares e servidores públicos), a população ocupada protegida ainda incorpora outros dois grupos: (i) os chamados “segurados especiais” (trabalhadores rurais que exercem suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, pessoas que contam com proteção da Previdência Social mesmo não declarando contribuição para a previdência, já que sua contribuição se dá sobre a eventual comercialização da produção rural); e (ii) os não contribuintes que recebem algum benefício continuado (previdenciário ou assistencial). Assim, resumidamente, os ocupados protegidos são aqueles que contribuem para algum regime previdenciário público ou são segurados especiais ou, embora não contribuam e não pertençam ao regime especial para trabalhadores rurais, já são beneficiários da Previdência ou da Assistência Social.

Daí advém outra particularidade dos indicadores de cobertura apresentados neste artigo. Ocorre que na PNAD, fonte dos dados apresentados, embora haja referência ao recebimento de “aposentadoria” e/ou “pensão”, aqueles que recebem benefício assistencial de prestação continuada podem, por desconhecimento, declarar receber aposentadoria e/ou pensão previdenciárias, razão pela qual é difícil fazer uma distinção entre benefícios assistenciais e previdenciários com a segurança desejada. Por este motivo, ao longo deste artigo, quando se fala em indicadores de proteção previdenciária, deve-se ter em mente que são tratados conjuntamente os benefícios previdenciários e os benefícios assistenciais de prestação continuada pagos a deficientes (de qualquer idade, incapacitados para o trabalho) e idosos (65 anos ou mais) de baixa renda (renda familiar *per capita* inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente).

Obviamente que, dados os requisitos de elegibilidade para as prestações assistenciais, as limitações da PNAD tendem a afetar quase que exclusivamente o indicador de cobertura da população idosa – no Brasil, seguindo parcialmente a lógica da metodologia empregada para a população ocupada, definido como a participação dos idosos que recebem benefício previdenciário ou assistencial ou que ainda realizam contribuições previdenciárias, no total da população idosa (total de residentes com 60 anos ou mais). De todo modo, para simplificar a análise e considerando que os benefícios assistenciais representam apenas cerca de 9,0% (em 2009) da despesa total com o pagamento de benefícios (benefícios previdenciários e acidentários pagos pelo INSS e benefícios assistenciais de prestação continuada pagos a portadores de deficiência e idosos de baixa renda), denominaremos os montantes pagos como transferências previdenciárias e trataremos os indicadores como taxas de proteção previdenciária.

* Essa metodologia de mensuração da proteção previdenciária foi aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social em 30 de junho de 2004.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Set/2010)

No mês (Set/2010)	R\$	9,19 bilhões
Acumulado em 2010	R\$	40,14 bilhões
Últimos 12 meses	R\$	44,45 bilhões

RESULTADO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

A análise por clientela urbana e rural neste texto fará uma abordagem um pouco diferente da adotada até então. Retirou-se, para efeito de comparação, do fluxo financeiro do mês a participação de receitas e despesas que não dizem respeito, efetivamente, ao resultado dos meses em questão, como a receita e despesa do COMPREV e a despesa com o passivo judicial previdenciário. Assim, pretende-se observar o comportamento do resultado do RGPS com base exclusivamente nos elementos financeiros produzidos nos meses, sem o efeito de elementos realizados no mês atual mais que ocorreram em momentos completamente distintos.

Desta forma, a análise tratará de arrecadação líquida urbana sem a arrecadação COMPREV e a despesa urbana sem a despesa com COMPREV, sem a despesa com o passivo judicial, antecipação do 13º salário e qualquer outra despesa extraordinária paga no mês em questão. Em seguida será apresentado um quadro geral com o resultado, conforme acima descrito, e com o resultado tradicionalmente apresentado.

Em setembro de 2010, a arrecadação líquida urbana foi de R\$ 16,7 bilhões com leve queda de 1,6% (-R\$ 279,5 milhões) em relação a agosto deste mesmo ano mas crescimento de 16,3% (+R\$ 2,3 bilhões) em relação a setembro de 2009, o que é reflexo, em boa medida, da recuperação do mercado de trabalho formal após a crise econômica mundial. No acumulado do ano já se registra um crescimento de 11,9% (+R\$ 15,3 bilhões). A arrecadação líquida urbana registrou na sua série histórica, em setembro de 2010, o seu terceiro maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário), apenas ficando ligeiramente abaixo de agosto de 2010 que atingiu R\$ 17,0 bilhões e de novembro de 2009, que atingiu R\$ 17,1 bilhões em função de um repasse de depósitos judiciais pela STN no valor de R\$ 1,4 bilhão.

Quanto à clientela rural, a arrecadação líquida rural caiu 4,0% (-R\$ 17,1 milhões) em relação a agosto de 2010 e cresceu 8,3% (+R\$ 31,6 milhões) em relação a setembro de 2009. No acumulado dos primeiros nove meses de 2010, a arrecadação rural sofreu uma leve queda de 0,6% (-R\$ 21,8 milhões) na comparação com o mesmo período de 2009. Essa queda registrada em relação a 2009 pode ser consequência da decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), de fevereiro de 2010, que concluiu que é inconstitucional a contribuição incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização de produtos rurais, conforme a Lei nº 8.540, de 1992. Esta decisão foi tomada após a análise de um recurso extraordinário contra a referida cobrança do Frigorífico Mataboi e a decisão vale apenas para esse caso.

Em relação à despesa com pagamento de benefícios é importante o registro de que a antecipação de metade do 13º salário, com uma parcela em agosto e outra em setembro, prejudica a comparação entre esses meses, uma vez que há um deslocamento de parte da despesa de um mês para outro em valor estimado que afeta diretamente o valor divulgado de despesa da clientela urbana e rural. Por exemplo, os números apontam em setembro que a despesa rural é menor que aquela apresentada em agosto, o que, obviamente, não é verdade, já que o estoque de benefícios pagos não diminui desta forma. Essa informação apenas aponta que o valor da antecipação pode ser menor do que a utilizada ou que uma parte dela não foi apropriada em agosto ou ainda que a distribuição de despesa em urbana e rural foi não exatamente como se supôs. Por esse motivo, a comparação entre esses meses, assim como entre novembro e dezembro, fica

prejudicada, devendo ser analisado o período entre janeiro e setembro de 2010 e 2009 ou ainda a comparação entre setembro de 2010 e 2009.

A despesa com pagamento de benefícios urbano registrou crescimento de 10,6% (+R\$ 1,5 bilhão) na comparação com setembro de 2009. No acumulado do ano a despesa urbana cresceu 7,3% (+R\$ 9,2 bilhões). O crescimento da despesa urbana deste mês em relação ao mesmo mês de 2009, bem como o crescimento da despesa urbana acumulada no ano em relação ao mesmo período do ano anterior podem ser atribuídos ao novo patamar de despesa decorrente do aumento do salário mínimo, de R\$ 465,00 para R\$ 510,00. A despesa com o pagamento de benefícios rurais é fortemente influenciada pelo reajuste do salário mínimo, uma vez que 99,3% (8,1 milhões de beneficiários) dos benefícios pagos são de valor de até um salário mínimo. Essa despesa também registrou um crescimento de 2,5% (+R\$ 86,7 milhões) na comparação com setembro de 2009. No acumulado do ano essa despesa cresceu 8,8% (+R\$ 2,7 bilhões) em relação ao mesmo período de 2009.

A clientela urbana registrou superávit de R\$ 1,3 bilhão, com um forte crescimento de 187,5% (+R\$ 873,7 milhões) em relação a setembro de 2009, que registrou um superávit de R\$ 466,0 milhões. No acumulado do ano o superávit cresceu 457,1% (+R\$ 6,1 bilhões) em relação ao mesmo período de 2009. Essa elevação no superávit decorre do excelente crescimento da arrecadação urbana, que no acumulado do ano já cresce (11,9%), em patamar superior ao crescimento da despesa com pagamento de benefícios (7,3%). A necessidade de financiamento da clientela rural registrou crescimento de 1,8% (+R\$ 55,1 milhões) em relação a setembro de 2009. No acumulado do ano esse crescimento na área rural foi de 10,0% (+R\$ 2,8 bilhões).

Analisando o resultado da forma tradicional, ou seja, incluindo todas as despesas verificadas no mês, observa-se em setembro de 2010 uma necessidade de financiamento urbano de R\$ 4,6 bilhões com queda de 10,2% (-R\$ 519,3 milhões) em relação a setembro de 2009. No acumulado do ano a necessidade de financiamento urbano chega a R\$ 6,0 bilhões, com queda de 39,9% em relação ao mesmo período de 2009. A clientela rural registra uma necessidade de financiamento de R\$ 4,6 bilhões, com crescimento de 2,4% em relação a setembro de 2009 e no acumulado do ano essa necessidade chega a R\$ 34,2 bilhões, crescimento de 10,2% (R\$ 3,1 bilhões) em relação ao mesmo período de 2009.

TABELA 1: Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - R\$ milhões de Setembro/2010 - INPC

DISCRIMINAÇÃO	set09 (A)	ago/10 (B)	set/10 (C)	% (C)/(B)	% (C)/(A)	Acumulad set/09	Acumulad set/10	%
1. Arrecadação Líquida	14.750,6	17.424,2	17.127,5	(1,7)	16,1	132.009,8	147.334,3	11,6
1.1. Arrecadação Urbana	14.370,3	16.995,2	16.715,7	(1,6)	16,3	128.461,7	143.808,0	11,9
1.2. Arrecadação Rural	380,2	428,9	411,8	(4,0)	8,3	3.547,6	3.525,7	(0,6)
1.3. Arrecadação Comprev	0,1	0,1	0,1	(42,5)	(10,9)	0,6	0,6	(5,7)
2. Benefícios Previdenciários	24.352,8	22.869,1	26.318,7	15,1	8,1	172.963,9	187.466,3	8,4
2.1. Benefícios - INSS	23.960,1	22.471,3	25.754,6	14,6	7,5	166.655,4	180.261,9	8,2
2.1.1. Urbano	13.904,3	15.380,1	15.376,0	(0,0)	10,6	127.121,4	136.341,5	7,3
2.1.2. Urbano - Antecipação 13 ^o	5.255,2	1.154,4	5.444,1	-	3,6	6.143,2	6.598,4	7,4
2.1.3. Rural	3.486,9	3.968,0	3.673,6	(9,9)	2,5	31.257,3	33.997,0	8,8
2.1.4. Rural - Antecipação 13 ^o	1.313,7	1.065,6	1.361,0	-	3,6	2.133,4	2.426,6	13,7
2.1.5. Reajuste 7,72% retroativo a janeiro 2010	0,0	903,3	0,0	-	-	-	898,4	-
2.2. Passivo Judicial Previdenciário	392,7	300,1	441,2	47,0	12,4	5.799,5	6.251,2	7,8
2.2.1. Urbano	314,0	232,9	356,6	53,1	13,6	4.637,5	4.995,5	7,7
2.2.2. Rural	78,7	67,2	84,5	25,7	7,4	1.162,0	1.255,7	8,1
2.3. Comprev - INSS	0,0	97,6	122,9	25,9	-	50,0	95,2	87,3
3. Resultado Pílimo da Previdência (1-2.1.1-2.1.3-2.3) (Sem Pas Jud e 13^o)	(2.640,6)	(2.021,5)	(1.944,9)	(3,8)	(26,3)	(26.877,9)	(23.957,4)	(10,9)
3.1. Urbano(1.1-2.1.1)	466,0	1.615,1	1.339,7	(17,1)	187,5	1.340,2	7.466,6	457,1
3.2. Rural(1.2-2.1.3)	(3.106,6)	(3.539,1)	(3.161,8)	(10,7)	1,8	(27.709,9)	(30.471,3)	10,0
3.3. Comprev(1.3-2.3)	0,1	(97,5)	(122,9)	26,0	(179.154,4)	(508,4)	(952,6)	87,4
4. Resultado Pílimo da Previdência (1-2)	(9.602,2)	(5.444,8)	(9.191,1)	68,8	(4,3)	(40.954,1)	(40.132,0)	(2,0)
4.1. Urbano(1.1+1.3-2.1.1-2.2.1-2.3)	(5.103,1)	(7.729)	(4.583,8)	493,0	(10,2)	(9.948,9)	(5.978,4)	(39,9)
4.2. Rural(1.2-2.1.3-2.2.2)	(4.499,0)	(4.671,9)	(4.607,3)	(1,4)	2,4	(31.005,2)	(34.153,6)	10,2

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

ANÁLISE CONJUNTA DO RESULTADO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CLIENTELA URBANA E RURAL

Em setembro de 2010, para a clientela urbana e rural em conjunto, a necessidade de financiamento da Previdência Social foi de R\$ 9,2 bilhões, correspondentes à diferença entre a arrecadação líquida de R\$ 17,1 bilhões e da despesa com benefícios previdenciários, de R\$ 26,3 bilhões. A necessidade de financiamento registra queda de 4,3% (-R\$ 411,0 milhões) em relação a setembro de 2009. No acumulado do ano a necessidade de financiamento caiu 2,0% (-R\$ 817,2 milhões) em relação ao mesmo período de 2009.

O alto patamar de despesa verificado em setembro é decorrente do pagamento da segunda parcela de antecipação do 13º, com valor estimado de R\$ 6,8 bilhões, e apresenta um crescimento de 8,1% (+R\$ 2,0 bilhões) em relação a setembro de 2009. No acumulado do ano essa despesa cresceu 8,4% (+R\$ 14,5 bilhões) em relação ao mesmo período de 2009. O crescimento pode ser explicado pelo novo patamar de despesa decorrente do reajuste do salário mínimo, desde janeiro de 2010.

É importante destacar que a arrecadação líquida previdenciária acumulada no ano continua a crescer (11,6%) em patamar superior ao crescimento do pagamento com benefícios previdenciários (8,4%), fato registrado no fechamento dos anos de 2007 e 2008. Em 2009 a arrecadação líquida cresceu 6,1% e a despesa cresceu 7,3%.

Em setembro de 2010, entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, além do pagamento antecipado do 13º salário, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em janeiro de 2010), fazendo com que o piso previdenciário – que em agosto determinou o valor recebido por 68,9% dos beneficiários da Previdência Social (representa 18,4 milhões de beneficiários) – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2010, com base no INPC do período de fevereiro de 2009 a dezembro de 2009.

A arrecadação líquida caiu, na comparação com agosto de 2010, 1,7% (-R\$ 296,7 milhões) mas cresceu 16,1% (+R\$ 2,4 bilhões) em relação a setembro de 2010, resultado explicado basicamente pela recuperação gradual do mercado de trabalho desde os últimos meses de 2009 e pelo aumento do salário mínimo, que foi este ano antecipado para janeiro/2010 e contou com um aumento de 9,7%. No acumulado do ano a arrecadação líquida cresceu 11,6% (+R\$ 15,3 bilhões) em relação ao mesmo período de 2009.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2010, os principais são: (i) a recuperação do mercado de trabalho formal; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 3.218,09 para R\$ 3.467,40 a partir de janeiro de 2010 (com a antecipação de um mês em relação a 2009), fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

A arrecadação líquida registrou na sua série histórica, em setembro de 2010, seu terceiro maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário) ficando apenas ligeiramente menor que a de agosto deste ano e a de novembro de 2009 que foi fortemente influenciado pelo repasse de depósitos judiciais pela STN no valor de R\$ 1,4 bilhão. Já as receitas correntes atingiram, em setembro de 2010, seus segundos maiores valores na série, ficando abaixo apenas dos valores registrado em agosto deste ano.

TABELA 2: Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário Setembro/2009, Agosto/2010 e Setembro/2010 - Valores em R\$ milhões de Setembro/2010 – INPC

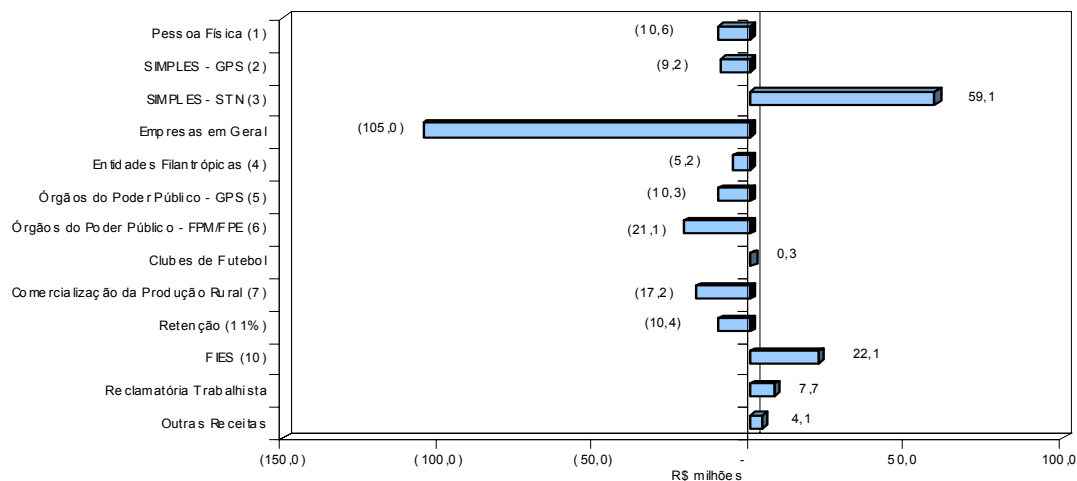
	set/09 (A)	ago/10 (B)	set/10 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a set/09	Acum. Jan. a set/10	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	14.750,6	17.424,2	17.127,5	(1,7)	16,1	132.009,8	147.334,3	11,6
1.1. Receitas Correntes	15.746,6	18.344,3	18.248,5	(0,5)	15,9	139.466,2	156.736,9	12,4
Pessoa Física (1)	612,4	669,3	658,7	(1,6)	7,6	5.318,0	5.700,3	7,2
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	618,3	730,7	721,4	(1,3)	16,7	5.342,5	6.111,1	14,4
SIMPLES - Repasse STN (3)	1.170,6	1.461,9	1.521,0	4,0	29,9	9.660,0	12.234,3	26,6
Empresas em Geral	10.086,3	11.769,6	11.664,6	(0,9)	15,6	90.012,3	101.204,1	12,4
Entidades Filantrópicas (4)	127,8	145,3	140,1	(3,6)	9,6	1.134,5	1.221,2	7,6
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	956,3	1.124,9	1.114,5	(0,9)	16,6	7.442,3	9.956,6	33,8
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	401,8	441,9	420,9	(4,8)	4,7	5.004,4	3.644,9	(27,2)
Clubes de Futebol	4,8	4,7	5,0	6,1	5,4	49,5	53,0	7,0
Comercialização da Produção Rural (7)	244,5	275,4	258,2	(6,2)	5,6	2.446,1	2.294,6	(6,2)
Retenção (11%)	1.282,5	1.492,8	1.482,4	(0,7)	15,6	10.967,8	12.290,7	12,1
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	60,5	19,2	41,3	114,8	(31,8)	570,5	400,9	(29,7)
Reclamação Trabalhista	172,0	197,3	205,0	3,9	19,2	1.438,6	1.527,2	6,2
Outras Receitas	8,9	11,2	15,3	36,4	72,8	79,7	97,9	22,8
1.2. Recuperação de Créditos	580,7	823,5	673,0	(18,3)	15,9	7.334,1	6.810,9	(7,1)
Arrecadação / Com prev / Dec. 6.900/09 (8)	0,1	0,1	0,1	(42,5)	(10,5)	0,6	0,6	(5,7)
Arrecadação / Lei 11.941/09 (9)	52,8	175,1	170,7	(2,5)	223,1	69,4	1.586,1	2.184,9
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	22,2	11,8	10,0	(15,6)	(55,1)	188,4	98,9	(48,6)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	0,7	1,7	1,2	(28,4)	61,6	30,6	13,1	(57,2)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	25,9	133,9	85,6	(36,0)	230,5	1.437,3	1.269,8	(11,7)
Débitos (14)	107,5	79,7	71,5	(10,3)	(33,5)	544,2	572,9	5,3
Parcelamentos Convencionais (15)	371,5	421,2	334,0	(20,7)	(10,1)	5.063,6	3.271,6	(35,4)
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(13,1)	(39,4)	(18,9)	(52,0)	44,7	(230,2)	(243,3)	5,7
1.4. Transferências a Terceiros	(1.563,6)	(1.704,1)	(1.775,0)	4,2	13,5	(14.560,2)	(15.970,2)	9,7
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	24.352,8	22.869,1	26.318,7	15,1	8,1	172.963,9	187.471,1	8,4
Pagos pelo INSS	23.960,1	22.568,9	25.877,5	14,7	8,0	167.164,4	181.219,9	8,4
Sentenças Judiciais - TRF (17)	392,7	300,1	441,2	47,0	12,4	5.799,5	6.251,2	7,8
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(9.602,2)	(5.444,8)	(9.191,2)	68,8	(4,3)	(40.954,1)	(40.136,9)	(2,0)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar). Elaboração: SPS/MPS.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

As receitas correntes, no valor de R\$ 18,2 bilhões, registraram ligeira queda de 0,5% (-R\$ 95,8 milhões) em relação a agosto de 2010 mas forte crescimento de 15,9% (+R\$ 2,5 bilhões) em relação a setembro de 2009. Entre elas, merecem destaque as rubricas que guardam uma relação direta com o mercado de trabalho formal: A rubrica de *empresas em geral* com leve queda de 0,9% (-R\$ 105,0 milhões) em relação a agosto de 2010 e forte crescimento de 15,6% (+R\$ 1,6 bilhão) em relação a setembro de 2009. O recolhimento das empresas optantes pelo SIMPLES (*recolhimento em GPS e repasse STN*) apresentou elevação de 2,3% (+R\$ 49,9 milhões) na comparação com agosto deste ano e expressivo crescimento de 25,4% (+R\$ 453,6 milhões) na comparação com setembro de 2009. A rubrica de *retenção 11%* apresentou ligeira queda de 0,7% (-R\$10,4 milhões) em relação a agosto de 2010 e forte crescimento de 15,6% (+R\$199,9 milhões) em relação a setembro de 2009.

GRÁFICO 2
Variação das Receitas Correntes (Setembro) de 2010 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Setembro/2010 (INPC)

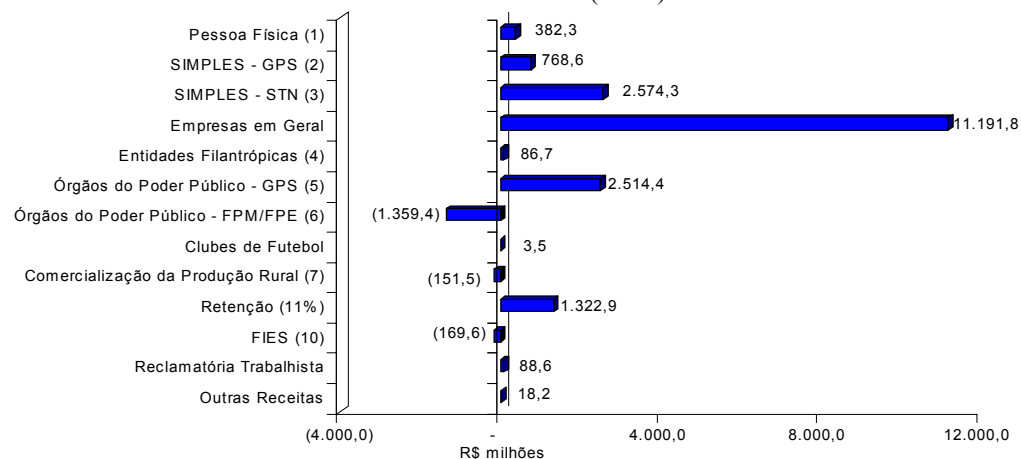


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado dos nove primeiros meses do ano, as receitas correntes cresceram 12,4% (+R\$ 17,3 bilhões) em relação ao mesmo período de 2009, fortemente influenciada pelo recolhimento das empresas em geral, com crescimento de 12,4% (+R\$ 11,2 bilhões), das empresas optantes pelo SIMPLES (recolhimento em GPS e repasse da STN), com crescimento de 22,3% (+R\$ 3,3 bilhões), pela retenção efetuada das empresas prestadoras de serviço (11%), com crescimento de 12,1% (+R\$ 1,3 bilhão), e por fim do recolhimento em GPS por órgão do poder público, com crescimento de 33,8% (+R\$ 2,5 bilhões).

O crescimento das receitas correntes, especialmente nas rubricas destacadas, é resultado da recuperação e crescimento do mercado de trabalho formal, conforme divulgado pelas pesquisas de mercado de trabalho, em especial o CAGED do Ministério do Trabalho e Emprego.

GRÁFICO 3
Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Setembro) de 2010 em relação a 2009 - Em R\$ milhões de Setembro/2010 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

Conforme citado, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho, que revelam bons resultados para os oito primeiros meses do ano. Convém destacar que o resultado do RGPS em setembro de 2010 é afetado pela variação ocorrida no mercado de trabalho no mês anterior.

Em agosto, os dados do CAGED confirmam o vigor do mercado de trabalho, ao registrar uma geração recorde na



série histórica para o mês, de 299.415 empregos com carteira assinada, representando um crescimento de 0,86% em relação ao estoque de emprego do mês anterior. Tal resultado superou em 23,7% o recorde anterior ocorrido em agosto de 2009 (+242.126 postos de trabalho). O desempenho favorável do emprego formal em agosto é sustentado pelo crescimento da economia, estimulado principalmente pelos níveis de consumo interno e também pelos investimentos. De janeiro a agosto de 2010, verificou-se crescimento de 5,92%, oriundo da geração de 1.954.531 postos de trabalho, resultado também recorde para o período. Nos últimos doze meses, o percentual de aumento foi de 6,94%, equivalente ao acréscimo de 2.269.607 empregos no mercado de trabalho formal celetista, o melhor desempenho da histórica do CAGED, nesse tipo de comparação. O crescimento recorde do emprego em agosto foi proveniente da elevação quase generalizada dentre os oito setores de atividade econômica, com cinco deles exibindo saldos recordes para o mês e um com o segundo melhor saldo para o período. Apenas a Agricultura (-11.259 postos de trabalho ou -0,68%) revelou queda do emprego no mês em análise, devido à presença de fatores sazonais relacionados à entressafra no centro-sul do País. O conjunto das nove Áreas Metropolitanas, com crescimento de 0,96%, oriundo do acréscimo de 138.009 postos de trabalho, registrou resultado recorde para o período, situando-se 36,89% acima do último recorde, verificado em 2009 (+100.819 postos ou +0,75%). Esse desempenho foi proveniente de recordes em sete Regiões Metropolitanas e de dois segundos melhores saldos. Neste mês, o interior dos estados desses aglomerados urbanos respondeu pelo aumento de 95.588 postos (+0,76%), desempenho pela segunda vez no ano mais modesto comparativamente ao conjunto das áreas metropolitanas. Tal comportamento está associado à presença de fatores sazonais negativos do ciclo agrícola. Houve elevação generalizada do emprego nas áreas metropolitanas e no interior dos estados dos respectivos aglomerados. São Paulo foi o destaque entre as Áreas Metropolitanas, com o incremento de 49.052 postos (+0,82%), e também entre o interior dos respectivos aglomerados, com a criação de 41.581 postos (+0,78%).

De acordo com os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego do mês de agosto de 2010, a população ocupada, estimada em 22,1 milhões em agosto de 2010 no total das seis regiões, manteve-se sem alteração na avaliação mensal. No confronto com agosto do ano passado apresentou alta de 3,2%, refletindo acréscimo de 691 mil postos de trabalho no período de um ano. No total das seis regiões metropolitanas, observou-se que o contingente de ocupados, em todos os grupamentos de atividade, permaneceu estável em relação a julho anterior. Considerando o nível da ocupação (proporção de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade ativa), estimado em 53,4% no total das seis regiões, verificou-se que esta estimativa ficou estável na comparação mensal e cresceu 1,2 ponto percentual frente a agosto de 2009. A média de janeiro a agosto de 2010 do nível da ocupação, foi estimada em 52,9%, apresentando elevação de 1,1 ponto percentual quando comparada com o mesmo período de 2009. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado foi estimado em 10,2 milhões em agosto de 2010, no conjunto das seis regiões, ficando estável na análise mensal. Esta estimativa, quando comparada com agosto do ano passado, cresceu 7,2%, representando um adicional de 685 mil postos de trabalho com carteira assinada nesse período. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, apurado em agosto de 2010 em R\$ 1.472,10, no conjunto das seis regiões, apresentou acréscimo de 1,4% na comparação mensal. Frente a agosto do ano passado, o poder de compra do rendimento médio de trabalho dos ocupados aumentou 5,5%.

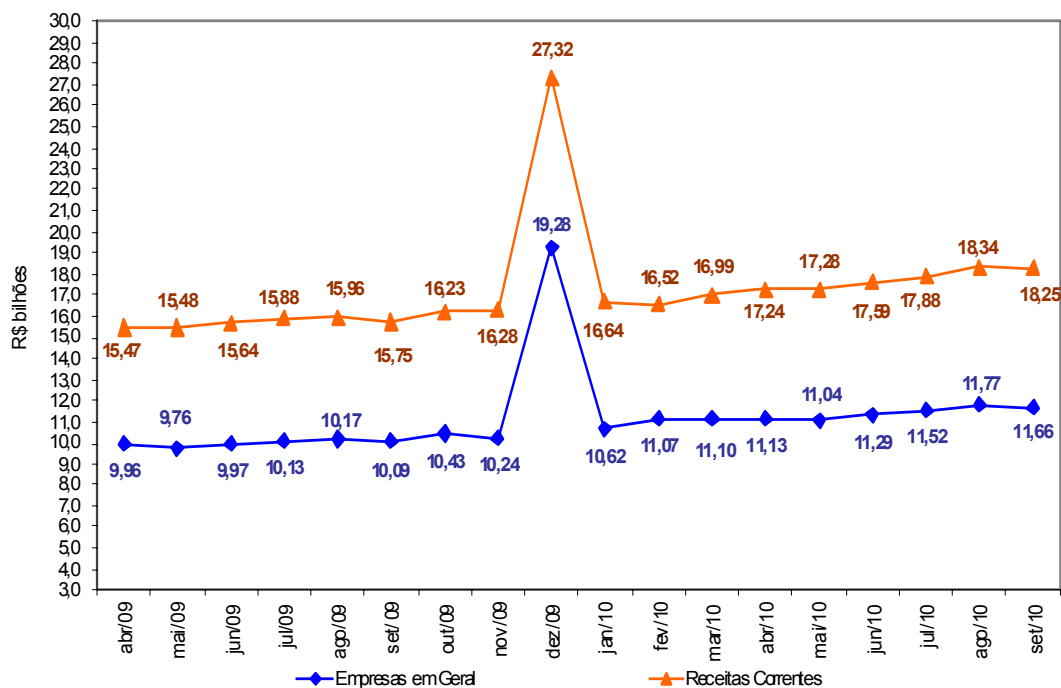
De acordo com a PIMES/IBGE, em agosto de 2010, o emprego industrial mostrou variação positiva de 0,1% frente ao mês anterior, na série livre das influências sazonais, oitava taxa positiva consecutiva, acumulando no período ganho de 3,5%. Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral avançou 0,3% entre os trimestres encerrados em julho e agosto, e manteve a trajetória ascendente iniciada em julho do ano passado. No confronto com agosto de 2009, o emprego industrial cresceu 5,2%, sétima taxa positiva consecutiva nesse tipo de comparação. No indicador acumulado nos oito primeiros meses do ano, o pessoal ocupado na indústria mostrou expansão de 3,2%. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos doze meses, ao passar de -0,5% em julho para 0,5% em agosto, manteve a trajetória ascendente iniciada em dezembro de 2009 e assinalou a primeira taxa positiva desde março do ano passado. Em agosto de 2010, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente recuou 2,9% em relação ao mês imediatamente anterior, após assinalar dois meses seguidos de crescimento, que acumularam expansão de 5,3%. Ainda na série com ajuste sazonal, mesmo com a queda observada em agosto, o índice de média móvel trimestral

avançou 0,7% entre os trimestres encerrados em julho e agosto, permanecendo com a trajetória ascendente iniciada em dezembro do ano passado. Nos confrontos com iguais períodos do ano anterior, o valor da folha de pagamento real mostrou expansão de 9,0% em relação a agosto de 2009, oitava taxa positiva consecutiva nesse tipo de comparação, e de 6,1% no acumulado dos oito primeiros meses do ano. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, em trajetória ascendente desde dezembro de 2009 (-2,6%), cresceu 1,3 ponto percentual entre os meses de julho (1,2%) e agosto (2,5%), e assinalou seu resultado mais elevado desde maio de 2009 (3,0%).

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI apontam que o emprego cresceu 0,8% em agosto de 2010, na comparação com julho. Com esse resultado, o emprego completa 13 meses de contínuo crescimento frente ao mês anterior (com exceção de abril de 2010, quando houve estabilidade). O número de vagas fechadas com a crise já foi mais que totalmente restabelecido: o nível de emprego de agosto ficou 1,7% maior do que o registrado no período pré-crise. Na comparação com o mês de agosto de 2009, o emprego cresceu 7,4%, enquanto que na média do acumulado do ano, o avanço foi de 5,1% frente ao mesmo período do ano anterior. A massa salarial real recuou 3,0% em agosto, frente a julho (indicador original). Mesmo com o crescimento do emprego no período, a queda do rendimento médio real se sobrepôs ao movimento, impedindo ganhos da massa salarial. Na comparação entre os meses de agosto de 2010 e de 2009, a massa salarial cresceu 8,5%, enquanto que na média do acumulado do ano, a expansão foi de 6,0%, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. A massa salarial real recuou 3,0% em agosto, frente a julho (indicador original). Mesmo com o crescimento do emprego no período, a queda do rendimento médio real se sobrepôs ao movimento, impedindo ganhos da massa salarial. Na comparação entre os meses de agosto de 2010 e de 2009, a

massa salarial cresceu 8,5%, enquanto que na média do acumulado do ano, a expansão foi de 6,0%, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. Todos os setores tiveram variação positiva nesse indicador, na comparação entre agosto de 2010 e de 2009. Os destaques são os setores de Produtos de metal, Veículos automotores, Máquinas e equipamentos e Refino e álcool.

GRÁFICO 4
Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Setembro/2010 – INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

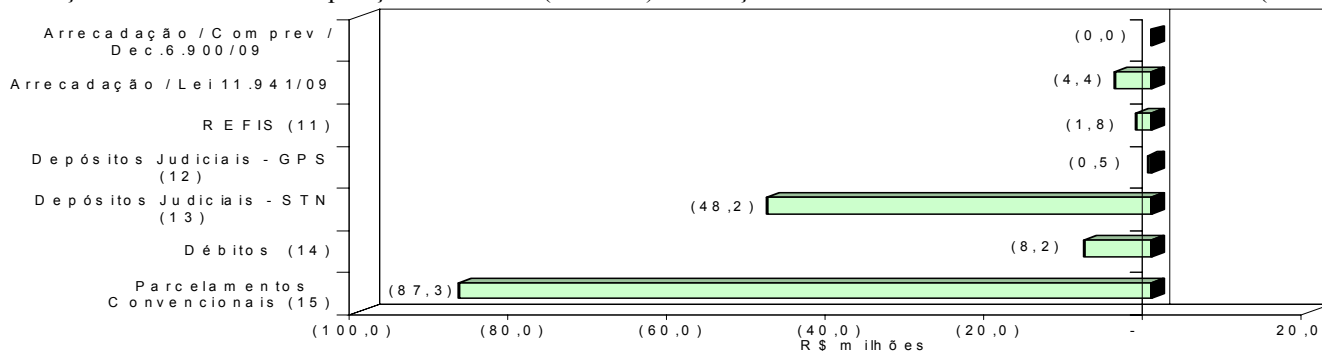
RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 673,0 milhões, queda de 18,3% (-R\$ 150,5 milhões), entre setembro e agosto de 2010. Nessa comparação todas as rubricas apresentaram queda e, de forma mais acentuada os parcelamentos convencionais com -20,7% (-R\$ 87,3 milhões) e os depósitos judiciais repassados pela STN com -36,0% (-R\$ 48,2 milhões). Na comparação com setembro de 2009, a recuperação de créditos cresceu 15,9% (+R\$ 92,3 milhões) com destaque positivo para a arrecadação do novo parcelamento especial (Lei 11.941/09), que começou a vigorar em agosto de 2009, com crescimento de 223,1% (+R\$ 117,8 milhões).



GRÁFICO 5

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Set/2010) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Set/2010 (INPC)



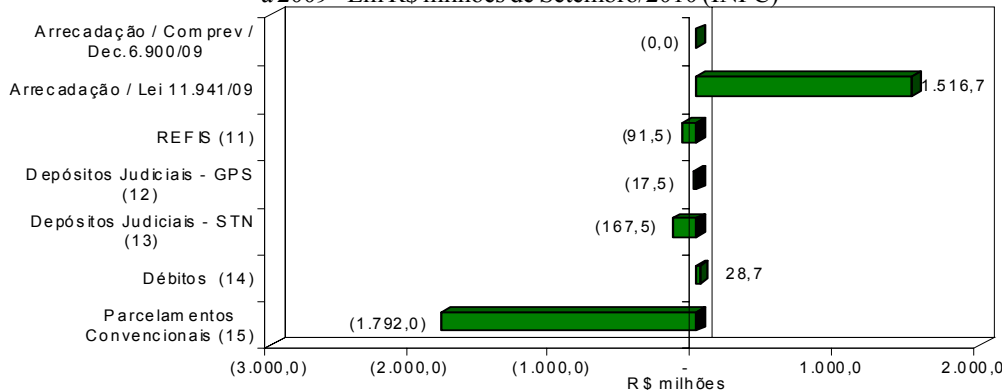
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar). Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de janeiro a setembro de 2010, as receitas originadas de recuperação de créditos foram de R\$ 6,8 bilhões, redução de 7,1% (-R\$ 523,1 milhões) em relação ao mesmo período de 2009. Quase todas as rubricas apresentaram desempenho negativo, a exceção foi a rubrica Débitos, que aumentou 5,3% (+R\$ 28,7 milhões), entre o acumulado de 2010 e o período correspondente de 2009.

A rubrica de Parcelamentos Convencionais apresentou variação negativa de 35,4% (-R\$ 1,8 bilhão), entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009, e representou 48,0% do total das receitas de recuperação crédito no acumulado deste ano.

GRÁFICO 6

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Setembro) de 2010 em relação a 2009 - Em R\$ milhões de Setembro/2010 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) - Elaboração: SPS/MPS.

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em setembro de 2010, a quantidade de benefícios emitidos foi de 27,8 milhões de benefícios, com aumento de 0,5% (+136,8 mil benefícios) em relação ao mês anterior. Entre setembro e agosto de 2010, os Benefícios Previdenciários, Acidentários e Assistenciais apresentaram variações positivas de 0,5% (+111,2 mil benefícios); 0,5% (+3,8 mil benefícios); e 0,6% (+21,9 mil benefícios), respectivamente. (Tabela 3).

TABELA 3: Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Set/2009, Ago/2010 e Set/2010)

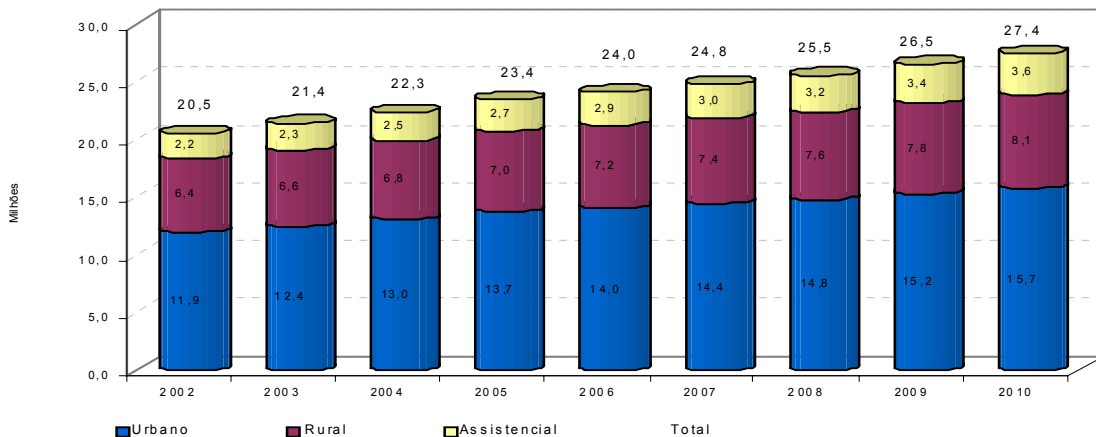
	set/09 (A)	ago/10 (B)	set/10 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a set-09	Média Jan. a set-10	Var. %
TOTAL	26.805.413	27.634.638	27.771.475	0,5	3,6	26.465.521	27.374.745	3,4
PREVIDENCIÁRIOS	22.559.704	23.193.126	23.304.153	0,5	3,3	22.227.057	22.988.259	3,2
Aposentadorias	14.917.244	15.399.778	15.464.122	0,4	3,7	14.706.507	15.274.806	3,9
Idade	7.763.334	8.046.921	8.083.635	0,5	4,1	7.641.885	7.973.006	4,3
Invalidez	2.883.324	2.935.243	2.942.144	0,2	2,0	2.862.325	2.923.221	2,1
Tempo de Contribuição	4.270.586	4.417.614	4.438.343	0,5	3,9	4.202.297	4.378.579	4,2
Pensão por Morte	6.403.639	6.562.734	6.585.799	0,4	2,8	6.344.863	6.522.519	2,8
Auxílio-Doença	1.117.644	1.100.636	1.118.795	1,6	0,1	1.107.424	1.064.192	(3,9)
Salário-Maternidade	69.885	73.361	77.808	6,1	11,3	63.450	71.700	13,0
Outros	51.292	56.617	57.629	1,8	12,4	48.330	55.042	13,9
ACIDENTÁRIOS	806.164	801.962	805.797	0,5	(0,0)	803.295	793.191	(1,3)
Aposentadorias	157.988	163.724	164.354	0,4	4,0	155.918	162.206	4,0
Pensão por Morte	127.008	125.782	125.719	(0,1)	(1,0)	127.880	126.175	(1,0)
Auxílio-Doença	171.166	160.758	163.681	1,8	(4,4)	169.175	154.074	(8,9)
Auxílio-Acidente	274.442	278.895	279.415	0,2	1,8	273.603	277.273	1,3
Auxílio-Suplementar	75.560	72.803	72.628	(0,2)	(3,9)	77.120	73.463	(4,7)
ASSISTENCIAIS	3.430.568	3.628.958	3.650.810	0,6	6,4	3.383.394	3.582.972	5,9
Amparos Assistenciais - LOAS	3.084.783	3.315.771	3.340.406	0,7	8,3	3.023.295	3.260.610	7,8
Idoso	1.512.493	1.593.678	1.602.930	0,6	6,0	1.472.877	1.573.289	6,8
Portador de Deficiência	1.572.290	1.722.093	1.737.476	0,9	10,5	1.550.418	1.687.321	8,8
Pensões Mensais Vitalícias	14.918	14.481	14.438	(0,3)	(3,2)	15.070	14.608	(3,1)
Rendas Mensais Vitalícias	330.867	298.706	295.966	(0,9)	(10,5)	345.029	307.753	(10,8)
Idade	88.392	76.064	75.005	(1,4)	(15,1)	94.054	79.492	(15,5)
Invalidez	242.475	222.642	220.961	(0,8)	(8,9)	250.975	228.261	(9,1)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	8.977	10.592	10.715	1,2	19,4	8.257	10.323	25,0

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

Da quantidade média de 27,4 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a setembro de 2010, 57,4% (15,7 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,5% (8,1 milhões) a beneficiários da área rural e 13,1% (3,6 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2002 a 2010, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 31,8% no meio urbano, de 25,9% no meio rural e de 65,9% nos assistenciais.

GRÁFICO 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2002 a 2010) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Setembro

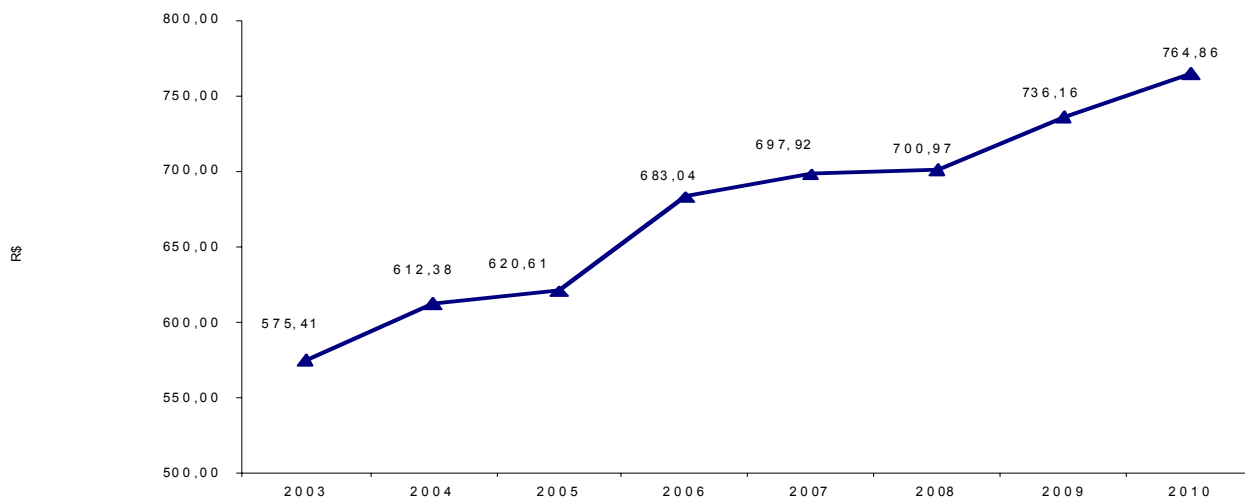


Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

O valor médio dos benefícios emitidos de janeiro a setembro de 2010 foi de R\$ 764,86, ocorrendo elevação de 3,9% em relação ao valor médio do mesmo período de 2009 e de 32,9% em relação ao valor médio do mesmo período de 2003. (Gráfico 8).

GRÁFICO 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Setembro de cada ano) em R\$ de Setembro/2010 (INPC)



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

Em setembro de 2010, foram concedidos 414,1 mil novos benefícios, aumento de 1,7% (+7,0 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 2,9% (+11,9 mil benefícios), quando comparado com setembro de 2009. Todos os grandes grupos de benefícios apresentaram crescimento, entre setembro de 2010 e o mês anterior. Os Benefícios Previdenciários tiveram elevação de 1,2% (+4,2 mil benefícios), os Acidentários 8,4% (+2,5 mil benefícios) e os Assistenciais ligeiro aumento de 0,5%, nessa mesma comparação, conforme se pode ver na Tabela 4.



TABELA 4: Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Set/2009, Ago/2010 e Set/2010)

	set/09 (A)	ago/10 (B)	set/10 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a set-09	Acum. Jan. a set-10	Var. %
TOTAL	402.192	407.032	414.055	1,7	2,9	3.408.009	3.435.280	0,8
PREVIDENCIÁRIOS	332.126	343.978	348.153	1,2	4,8	2.865.203	2.891.223	0,9
Aposentadorias	92.663	93.436	88.295	(5,5)	(4,7)	818.545	767.827	(6,2)
Idade	52.297	52.207	48.840	(6,4)	(6,6)	457.019	425.467	(6,9)
Invalidez	16.091	15.329	15.305	(0,2)	(4,9)	137.916	138.679	0,6
Tempo de Contribuição	24.275	25.900	24.150	(6,8)	(0,5)	223.610	203.681	(8,9)
Pensão por Morte	33.856	35.919	33.201	(7,6)	(1,9)	285.978	291.019	1,8
Auxílio-Doença	153.010	159.481	176.223	10,5	15,2	1.315.828	1.377.474	4,7
Salário-Maternidade	50.735	52.935	48.374	(8,6)	(4,7)	429.211	436.669	1,7
Outros	1.862	2.207	2.060	(6,7)	10,6	15.641	18.234	16,6
ACIDENTÁRIOS	30.768	30.407	32.949	8,4	7,1	280.162	256.452	(8,5)
Aposentadorias	845	818	893	9,2	5,7	6.855	7.539	10,0
Pensão por Morte	68	82	70	(14,6)	2,9	634	592	(6,6)
Auxílio-Doença	28.463	28.442	30.937	8,8	8,7	261.939	238.722	(8,9)
Auxílio-Acidente	1.373	1.055	1.035	(1,9)	(24,6)	10.592	9.494	(10,4)
Auxílio-Suplementar	19	10	14	40,0	(26,3)	142	105	(26,1)
ASSISTENCIAIS	38.785	32.513	32.679	0,5	(15,7)	260.358	285.901	9,8
Amparos Assistenciais - LOAS	38.742	32.488	32.650	0,5	(15,7)	260.004	285.573	9,8
Idoso	17.211	15.238	14.280	(6,3)	(17,0)	152.700	129.022	(15,5)
Portador de Deficiência	21.531	17.250	18.370	6,5	(14,7)	107.304	156.551	45,9
Pensões Mensais Vitalícias	43	25	29	16,0	(32,6)	353	325	(7,9)
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	1	3	200,0
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	1	3	200,0
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	513	134	274	104,5	(46,6)	2.286	1.704	(25,5)

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de janeiro a setembro de 2010, a quantidade de benefícios concedidos foi de 3,4 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro aumento de 0,8% (+27,3 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2009. Os Benefícios Assistenciais apresentaram o maior crescimento, em termos percentuais, entre o acumulado de janeiro a setembro de 2010 e o período correspondente de 2009, de 9,8% (+25,5 mil benefícios), seguido dos Benefícios Previdenciários, que aumentaram 0,9% (+26,0 mil benefícios). Já os Benefícios Acidentários sofreram queda de 8,5% (-23,7 mil benefícios).

Notas Explicativas - Tabela 2:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios..
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2010 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												
	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acum. 2010
1. SALDO INICIAL	4.174.157	10.717.600	14.714.570	15.365.735	14.567.187	14.175.500	14.702.831	10.593.515	20.475.090	20.475.090	20.475.090	20.475.090	4.174.157
2. RECEBIMENTOS	29.709.572	27.048.244	27.673.574	22.843.697	23.184.417	24.309.688	20.037.877	37.142.779	20.801.018	20.037.877	20.801.018	20.037.877	23.148.967
2.1. ARRECADACÃO	16.800.559	16.816.283	17.471.805	17.938.381	18.228.859	18.228.859	18.530.973	19.060.480	18.938.931	18.530.973	18.938.931	18.530.973	162.080.307
- Arrecadação Bancária	15.031.723	15.499.006	16.009.448	16.116.111	16.449.081	16.478.597	16.801.855	17.307.322	17.127.507	16.801.855	17.127.507	16.801.855	146.861.649
- SIMPLES (1)	1.437.776	1.091.154	1.143.319	1.206.729	1.273.207	1.400.056	1.430.656	1.454.066	1.521.046	1.430.656	1.521.046	1.430.656	12.118.838
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	11.586	9.528	9.161	10.781	10.250	11.085	11.733	11.779	9.992	11.085	9.992	11.085	95.915
- Furodo Nacional de Saúde - FNS (3)	5	-	-	32	70	34	110	106	61	106	61	106	550
- Certificação da Dívida Pública - CDP (4)	167.315	171.508	172.887	175.166	177.281	177.744	184.249	174.123	170.659	174.123	170.659	174.123	1.570.733
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	53.335	19.869	39.776	60.335	63.795	52.896	60.786	64.766	61.293	60.786	61.293	60.786	397.132
- Quilote de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais (7)	86.901	61.788	114.197	287.482	271.919	139.289	79.471	133.132	85.609	133.132	85.609	133.132	1.259.779
- Restituições de Arrecadação	(9.062)	(36.571)	(16.916)	(16.255)	(31.745)	(30.533)	(24.857)	(39.164)	(17.236)	(24.857)	(39.164)	(17.236)	(224.348)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS FINANCEIROS	106	21.050	289.133	9.213	133	129	242	107	104	242	107	104	320.217
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	6.897.556	7.003.335	(1.765.519)	1.536.126	2.327.688	2.568.303	(1.686.165)	14.440	63.183	14.440	63.183	63.183	188.938
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.881.163	3.600.230	11.656.200	3.346.708	2.609.504	3.417.070	3.180.884	3.182.054	6.387.561	3.182.054	6.387.561	3.182.054	43.361.482
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordinários / COFINS - TRF)	789.314	244.767	3.726.200	408.289	338.123	362.201	389.566	336.273	1.006.218	336.273	1.006.218	336.273	7.576.850
- Concursos e Projeções	23.987	13.000	1.600	2.624	23.790	24.257	21.705	32.994	30.893	21.705	30.893	30.893	176.051
- Operações de Crédito Externa	3.322	-	-	763	-	-	-	-	-	-	-	-	4.085
- COFINS	2.951.956	(76.537)	5.275.752	1.290.193	421.567	694.852	421.445	449.280	123.331	449.280	123.331	449.280	11.051.840
- COFINS/LOAS	2.020.939	2.870.287	2.147.329	1.187.000	1.362.957	1.916.866	1.910.736	1.905.351	1.927.533	1.905.351	1.927.533	1.905.351	17.368.958
- Recurso Ordinários - Contrapartida	105.000	80.000	109.000	86.000	99.001	80.000	90.000	95.000	79.000	90.000	79.000	90.000	823.001
- Recurso Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida)	476.551	368.713	396.009	372.592	346.303	438.894	347.442	373.156	3.220.607	347.442	3.220.607	347.442	6.340.666
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	17.092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.092
3. PAGAMENTOS	23.166.128	23.449.274	27.019.680	23.822.054	23.556.373	23.763.121	24.125.000	27.240.593	30.972.529	24.125.000	30.972.529	24.125.000	226.913.743
3.1. PAGAMENTOS INSS	20.486.128	21.872.477	25.462.552	22.046.024	21.946.312	22.068.208	22.473.104	25.545.591	29.197.483	22.473.104	29.197.483	22.473.104	212.117.601
3.1.1. BENEFIÍCIOS	19.451.801	21.041.659	24.520.706	21.240.091	21.069.553	21.272.010	21.384.907	24.680.577	28.276.774	21.384.907	28.276.774	21.384.907	202.911.149
- Total de Benefícios	19.547.020	21.166.267	24.602.475	21.383.711	21.203.327	21.396.173	21.541.054	24.808.723	28.523.020	21.541.054	28.523.020	21.541.054	204.171.839
- Dedução de Benefícios	(96.488)	(124.668)	(78.860)	(123.429)	(129.443)	(103.538)	(154.763)	(107.525)	(218.276)	(103.538)	(218.276)	(103.538)	(1.126.918)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	17.784.426	18.986.399	22.609.331	19.341.669	19.171.241	19.336.611	19.410.064	22.746.234	26.316.676	19.410.064	26.316.676	19.410.064	185.726.851
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	17.850.162	18.950.162	18.922.374	18.951.431	18.948.538	19.026.354	19.050.080	22.447.707	25.877.526	19.050.080	25.877.526	19.050.080	179.549.097
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	25.091	136.237	3.686.659	300.426	322.703	332.258	354.405	296.527	441.150	354.405	441.150	441.150	6.179.754
3.1.1.1.2. NÃO-PROVIDENCIÁRIOS	1.667.176	2.053.260	1.911.464	1.898.222	1.891.313	1.914.089	1.954.333	1.934.343	1.989.098	1.954.333	1.989.098	1.954.333	17.182.297
3.1.1.2. EPUT N.	79.593	75.591	81.313	63.163	67.446	62.406	60.300	64.584	85.030	62.406	85.030	62.406	635.916
3.1.1.2.2. LOAS	1.997.593	1.977.669	1.830.151	1.835.059	1.827.567	1.851.683	1.893.832	1.869.759	1.873.068	1.893.832	1.869.759	1.873.068	16.546.381
3.1.2. PESSOAL (10)	833.121	728.766	677.726	654.634	653.732	665.105	934.886	690.500	689.959	934.886	689.959	690.500	6.528.441
3.1.3. CUSTEIO (11)	2.679.278	2.021.052	264.031	151.299	229.027	150.403	173.909	174.513	230.751	173.909	230.751	173.909	1.678.011
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	10.000.000
4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (24 - 3.2)	16.207.343	15.207.343	15.882.924	16.330.056	16.581.718	16.580.287	16.844.423	17.330.644	17.272.533	16.844.423	17.272.533	16.844.423	145.960.942
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(3.706.410)	(3.781.056)	(6.726.007)	(3.911.813)	(2.589.523)	(2.778.325)	(2.565.823)	(6.415.589)	(9.191.143)	(2.565.823)	(9.191.143)	(2.565.823)	(9.767.908)
6. SALDO ARREC. LÍQ. BENE. (4 - 3.1.1)	(6.574.586)	(6.934.316)	(8.637.573)	(4.810.035)	(4.498.855)	(4.692.144)	(4.519.975)	(7.349.933)	(11.149.241)	(4.519.975)	(11.149.241)	(4.519.975)	(66.680.268)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	8.545.444	3.996.969	653.895	(775.357)	(379.366)	546.567	(4.087.123)	9.982.196	(10.171.511)	(4.087.123)	(10.171.511)	(4.087.123)	8.232.224
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (20)	10.717.600	14.714.570	15.365.735	14.567.187	14.175.500	14.702.831	10.593.515	20.475.090	20.475.090	20.475.090	20.475.090	20.475.090	10.409.381

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPs

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.
- (4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.
- (5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCR4, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAHARA, SENAI, SESI, SENAC, SESE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2

Fluxo de Caixa - Set/2010 (R\$ mil de Set/2010 - INPC)

Item	Valores em mil R\$ de Set/2010 - INPC													
	set/09	ago/10		set/10		Var. II/VI		Var. III/VI		Acum. Jan. a set-09 - IV		Acum. Jan. a set-10 - V		Var. Acum. V / IV Em %
		I	II	III	Em %	Em %	Em %	Em %	Em %					
1. SALDO INICIAL	18.623.452	10.650.726	20.475.090	20.475.090	92,2	9,9	92,2	9,9	92,2	86.648.865	120.389.908	120.389.908	38,9	
2. RECEBIMENTOS	24.425.434	37.308.340	20.764.667	20.764.667	(44,3)	(15,0)	(44,3)	(15,0)	(44,3)	220.990.811	235.304.219	235.304.219	6,5	
2.1. ARRECADADAÇÃO	16.914.231	19.128.386	18.902.580	18.902.580	(1,2)	15,9	(1,2)	15,9	(1,2)	146.570.023	163.304.468	163.304.468	11,4	
- Arrecadação Bancária	13.026.733	17.400.791	17.127.507	17.127.507	(1,6)	24,9	(1,6)	24,9	(1,6)	135.169.447	148.269.067	148.269.067	9,7	
- SIMPLES (1)	1.170.626	1.461.919	1.521.046	1.521.046	4,0	29,0	4,0	29,0	9.660.018	12.234.277	12.234.277	26,6		
- Programa de Recuperação Fiscal - REFS (2)	22.241	11.842	9.992	9.992	(15,6)	(65,1)	(15,6)	(65,1)	188.395	96.860	96.860	(48,6)		
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	69	107	61	61	(42,5)	(10,5)	(42,5)	(10,5)	587	554	554	(5,7)		
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	52.814	175.063	170.659	170.659	(2,5)	223,1	(2,5)	223,1	69.417	1.586.103	1.586.103	2.184,9		
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	60.524	19.221	41.268	41.268	114,8	(31,8)	114,8	(31,8)	570.471	400.898	400.898	(28,7)		
- Quilção de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Depósitos Judiciais (7)	25.903	133.851	85.609	85.609	(36,0)	230,5	(36,0)	230,5	1.437.294	1.269.802	1.269.802	(11,7)		
- Restituições de Arrecadação	(12.678)	(39.376)	(17.236)	(17.236)	(56,2)	35,9	(56,2)	35,9	(227.929)	(226.325)	(226.325)	(0,7)		
2.2. RESULTADOS FINANCEIROS	(23.387)	108	104	104	(3,7)	(100,4)	(3,7)	(100,4)	(104.592)	324.955	324.955	(410,7)		
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	24.366	14.719	63.183	63.183	329,3	199,3	329,3	199,3	205.436	190.342	190.342	(7,3)		
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	5.350.723	14.965.888	(4.688.780)	(4.688.780)	(130,7)	(185,8)	(130,7)	(185,8)	15.956.077	27.624.685	27.624.685	72,7		
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.759.501	3.199.239	6.387.581	6.387.581	99,7	131,5	99,7	131,5	58.284.557	43.859.768	43.859.768	(24,7)		
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	412.234	328.035	1.006.218	1.006.218	206,7	144,1	206,7	144,1	5.847.504	7.670.009	7.670.009	31,2		
- Concursos e Prognósticos	469	33.172	30.893	30.893	(6,9)	6.490,6	(6,9)	6.490,6	14.266	178.373	178.373	1.150,4		
- Operação de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	2.141	4.184	4.184	95,4		
- COFINS	647.720	451.707	123.331	123.331	(72,7)	(81,0)	(72,7)	(81,0)	32.999.352	11.218.020	11.218.020	(66,0)		
- COFINS/LOAS	1.253.941	1.915.641	1.927.533	1.927.533	0,6	53,7	0,6	53,7	15.510.929	17.562.756	17.562.756	13,2		
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	99.447	95.513	79.000	79.000	(17,3)	(20,6)	(17,3)	(20,6)	830.807	831.524	831.524	(6,7)		
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	(100,0)		
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida)	345.691	375.171	3.220.607	3.220.607	788,4	831,6	788,4	831,6	3.019.508	6.377.317	6.377.317	111,2		
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPME	-	-	-	-	-	-	-	-	59	17.586	17.586	29.456,7		
3. PAGAMENTOS	28.682.444	27.387.697	30.972.529	30.972.529	13,1	8,0	13,1	8,0	210.181.035	229.080.339	229.080.339	9,0		
3.1. PAGAMENTOS INSS	27.118.827	25.663.551	29.197.483	29.197.483	13,7	7,7	13,7	7,7	195.590.817	213.110.174	213.110.174	9,0		
3.1.1. BENEFÍCIOS	26.151.768	24.813.866	28.276.774	28.276.774	14,0	8,1	14,0	8,1	188.507.543	204.820.523	204.820.523	8,7		
- Total de Benefícios	26.321.912	24.942.704	28.523.020	28.523.020	14,4	8,4	14,4	8,4	190.384.956	206.091.329	206.091.329	8,2		
- Devolução de Benefícios	(170.144)	(108.106)	(218.276)	(218.276)	101,9	28,3	101,9	28,3	(1.877.413)	(1.136.495)	(1.136.495)	(30,5)		
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	24.362.799	22.869.076	26.318.676	26.318.676	15,1	8,1	15,1	8,1	172.963.861	187.471.136	187.471.136	8,4		
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	23.960.145	22.568.937	25.877.526	25.877.526	14,7	8,0	14,7	8,0	167.164.352	181.219.933	181.219.933	8,4		
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	392.655	300.139	441.150	441.150	47,0	12,4	47,0	12,4	5.799.509	6.251.203	6.251.203	7,8		
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	1.798.969	1.944.790	1.958.098	1.958.098	0,7	8,8	0,7	8,8	15.543.682	17.349.387	17.349.387	11,6		
3.1.1.2.1. EPUT N.	112.639	64.933	85.030	85.030	31,0	(24,5)	31,0	(24,5)	663.345	642.566	642.566	(6,0)		
3.1.1.2.2. LOAS	1.686.330	1.879.857	1.873.068	1.873.068	(0,4)	11,1	(0,4)	11,1	14.880.337	16.706.822	16.706.822	12,4		
3.1.2. PESSOAL (10)	787.775	694.229	689.999	689.999	(0,6)	(12,4)	(0,6)	(12,4)	5.441.080	6.595.623	6.595.623	21,2		
3.1.3. CUSTEIO (11)	179.283	1.754.566	230.751	230.751	31,5	28,7	31,5	28,7	1.642.194	1.694.028	1.694.028	3,2		
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	1.563.617	1.704.146	1.775.047	1.775.047	4,2	13,5	4,2	13,5	14.560.218	15.970.165	15.970.165	9,7		
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	14.750.614	17.424.240	17.427.533	17.427.533	(1,7)	16,1	(1,7)	16,1	132.009.805	147.334.303	147.334.303	11,6		
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(9.602.186)	(6.444.839)	(9.191.143)	(9.191.143)	68,8	(4,3)	68,8	(4,3)	(40.984.056)	(57.486.220)	(57.486.220)	(2,0)		
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(11.401.155)	(7.389.626)	(11.149.241)	(11.149.241)	50,9	(2,2)	50,9	(2,2)	(56.497.735)	(57.486.220)	(57.486.220)	(1,7)		
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(4.257.010)	9.920.642	(10.207.862)	(10.207.862)	(202,9)	439,8	(202,9)	439,8	10.799.477	6.223.879	6.223.879	(42,4)		
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	14.366.442	20.571.368	10.267.227	10.267.227	(50,1)	(28,5)	(50,1)	(28,5)	14.366.442	10.267.227	10.267.227	(28,5)		

Fonte: CCF/INSS.

Elaboração: SPS/MP.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.
(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.
(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.
(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determina que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
(10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
(11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Perceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREIF, PASEP e Diversos.
(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FUNDE (salário educação), INCRÁ, DFC/DFEP - Marinho, SDR/MARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Set/2010 - INPC)

Valores em milhões R\$ de Set/2010 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Setembro, a preços de Set/2010 INPC						
2000	83.414	5.775	77.639	89.068	114,7	(11.429)
2001	87.719	6.390	81.329	95.419	117,3	(14.090)
2002	89.587	6.262	83.325	101.711	122,1	(18.386)
2003	84.999	6.189	78.811	103.056	130,8	(24.246)
2004	94.970	7.263	87.708	115.189	131,3	(27.481)
2005	102.778	6.952	95.826	127.063	132,6	(31.237)
2006	113.926	8.718	105.208	147.184	139,9	(41.976)
2007	126.884	11.669	115.216	157.562	136,8	(42.346)
2008	140.265	13.927	126.338	161.747	128,0	(35.409)
2009	146.570	14.560	132.010	172.964	131,0	(40.954)
2010	163.304	15.970	147.334	187.471	127,2	(40.137)
set/08	16.215	1.531	14.684	22.793	155,2	(8.109)
out/08	16.168	1.508	14.660	16.737	114,2	(2.077)
nov/08	16.190	1.494	14.695	19.274	131,2	(4.579)
dez/08	26.343	1.526	24.817	22.939	92,4	1.878
jan/09	15.466	2.546	12.920	19.725	152,7	(6.805)
fev/09	15.585	1.488	14.097	16.867	119,6	(2.770)
mar/09	16.648	1.467	15.181	18.525	122,0	(3.345)
abr/09	16.486	1.516	14.970	18.263	122,0	(3.293)
mai/09	16.660	1.451	15.209	18.103	119,0	(2.894)
jun/09	16.311	1.519	14.791	18.348	124,0	(3.556)
jul/09	16.513	1.521	14.992	18.238	121,7	(3.246)
ago/09	16.586	1.488	15.098	20.542	136,1	(5.443)
set/09	16.314	1.564	14.751	24.353	165,1	(9.602)
out/09	17.057	1.533	15.523	18.421	118,7	(2.897)
nov/09	19.025	1.537	17.488	20.731	118,5	(3.242)
dez/09	28.171	1.607	26.563	24.740	93,1	1.823
jan/10	17.240	2.757	14.483	18.299	126,3	(3.816)
fev/10	17.149	1.611	15.538	19.402	124,9	(3.863)
mar/10	17.694	1.580	16.114	22.938	142,3	(6.824)
abr/10	18.035	1.587	16.448	19.481	118,4	(3.034)
mai/10	18.244	1.615	16.630	19.227	115,6	(2.597)
jun/10	18.328	1.682	16.647	19.436	116,8	(2.789)
jul/10	18.583	1.660	16.924	19.501	115,2	(2.578)
ago/10	19.128	1.704	17.424	22.869	131,2	(5.445)
set/10	18.903	1.775	17.128	26.319	153,7	(9.191)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

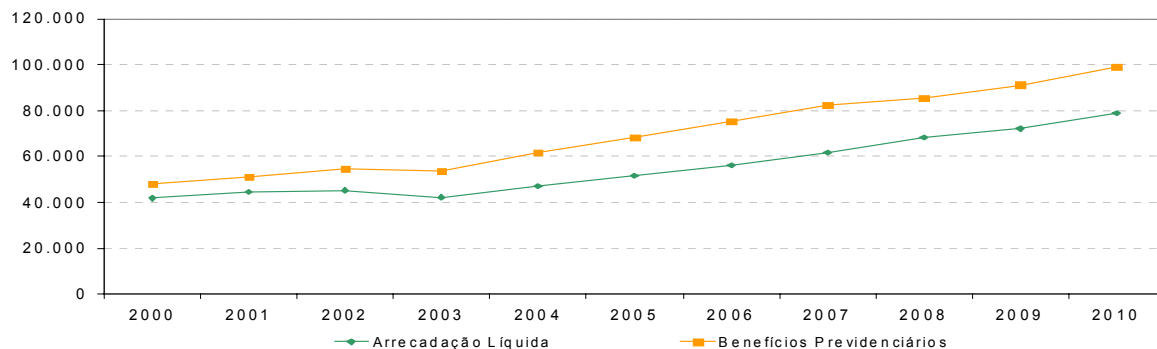
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios
(acumulado até o mês de Setembro de cada ano, em milhões de Set/2010-INPC)



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 2021-5011
Fax: (0-XX-61) 2021-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO